para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.021269 - SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos à Sra. LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, Agente Técnico - Engenheiro Civil, matrícula nº 001.165-7A, lotada na Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (DEAC), para atendimento de despesas eventuais e de pequeno vulto no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, devendo correr à conta do subelemento de despesa abaixo:

a) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (ADIANTAMENTOS) - código 339033-89, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para aplicação dos recursos, e de 20 (vinte) dias úteis para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação, na forma dos Arts. 9º e 19, do Ato PGJ n.º 314/2024/PGJ, de 28 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 1030.2026.01AJ-SUBADM.2245344.2026.006085

PROCESSO SEI N.º 2026.006085
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085, visando à aquisição de mobiliário destinado à estruturação física e operacional do Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial e Vítimas de Crimes – RECOMEÇAR – MPAM, no âmbito do Convênio SENAPPEN/MJSP – Transferegov.br nº 974877/2025;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços – SCOMS, que concluiu pela seleção das propostas mais vantajosas apresentadas pela empresas REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.386.933/0001-62, pelo valor total de R$ 8.981,00 (oito mil novecentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos itens 1 e 6, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 25 (2235194) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 308 (2235189), e ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.223.179/0001-10, pelo valor total de R$ 15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais), para o fornecimento dos itens 2, 3 e 5, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 26 (2235197) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 309 (2235190), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor das Notas de Autorização de Despesas / Adjudicação-NAD 350 e 351 (2241818), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelemento 4490.52.42 - Mobiliário em Geral;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 141.2026.01AJ-SUBADM.2245343.2026.006085, manifestou-se pela regularidade jurídica da contratação direta em tela;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 141.2026.01AJ-SUBADM.2245343.2026.006085 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, das empresas REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.386.933/0001-62, pelo valor total de R$ 8.981,00 (oito mil novecentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos itens 01 (Mesa de reunião) e 06 (Armário em aço com 2 portas, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 25 (2235194) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 308 (2235189), e ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.223.179/0001-10, pelo valor total de R$ 15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais), para o fornecimento dos itens 02 (Mesa de trabalho), 03 (Cadeira giratória diretor) e 05 (Cadeira fixa tipo secretária), conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 26 (2235197) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 309 (2235190);

III – DETERMINAR a verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos de habilitação eventualmente vencidos da futura contratada, previamente à formalização da contratação;

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 15 de setembro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº. 67/2026/26PJ

O Promotor de Justiça Dr. LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS titular da 26ª Promotoria de Justiça Criminal de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, comunica ao Ilmo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma